



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 06 / 2020 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**

A **Secretária de Estado da Educação** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo, Decreto nº 0158/2018-GEA e com base no disposto no Decreto nº 4.364 de 16/11/2017 que regulamenta o Programa Amapá Jovem, tendo em visto o contido no **Edital 04/2020- PSS/SEED/PROGRAMAAMAPÁ JOVEM**, MONITORES NÍVEL I e MONITORES NÍVEL II PARA ATUAREM NO PROGRAMA AMAPÁ JOVEM (PAJ), torna público a retificação do presente edital nos itens **3.1, alínea “f”; 6.1.10 e 6.2.2, alínea “h”**:

ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS

3.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS MONITORES NÍVEL I e NÍVEL II (BOLSISTAS) DO PAJ

(...)

- f) As atribuições de forma mais específicas (monitor nível I e monitor nível II – Coordenador PAJ) e os monitores nível II (Capoeira, Marabaixo e Bandas e Fanfarras), serão definidas respectivamente pela SEJUV, SEED e SECULT.

LEIA-SE:

3. DOS REQUISITOS

3.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS MONITORES NÍVEL I e NÍVEL II (BOLSISTAS) DO PAJ

(...)

- f) As atribuições de forma mais específicas (monitor nível I e monitor nível II – Coordenador PAJ) e os monitores nível II (Capoeira, Marabaixo e Bandas e Fanfarras), serão definidas respectivamente pela SEJUV, SEED, SECULT e SEAFRO.

ONDE SE LÊ:

6.1.10 A tabela de pontuação constará de informações para o cálculo dos pontos sendo necessário observar que não poderá ultrapassar a pontuação máxima obtida para cada questionamento, conforme a tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO (MONITOR DE NÍVEL I e II - BOLSISTA)

(...)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

04	Habilidades para a função de monitor nível I e II (Coordenador dos alunos do PAJ), (5 pontos para cada curso informado, limitados a 4 cursos). CH mínima de 10h.	20	Cumulativo
05	Habilidades exigidas na área para função de monitor nível II (Capoeira, Marabaixo e Bandas Marciais), (5 pontos para cada curso informado, limitados a 4 cursos), reconhecidos pelas entidades que os representam. CH mínima de 10h.	20	Cumulativo

(...)

LEIA-SE:

6.1.10 A tabela de pontuação constará de informações para o cálculo dos pontos sendo necessário observar que não poderá ultrapassar a pontuação máxima obtida para cada questionamento, conforme a tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO (MONITOR DE NÍVEL I e II - BOLSISTA)

(...)

04	Habilidades para a função de monitor nível I e II (Coordenador dos alunos do PAJ), (5 pontos para cada curso informado, limitados a 4 cursos).	20	Cumulativo
05	Habilidades exigidas na área para função de monitor nível II (Capoeira, Marabaixo e Bandas Marciais), (5 pontos para cada curso informado, limitados a 4 cursos), reconhecidos pelas entidades que os representam.	20	Cumulativo

(...)

ONDE SE LÊ:

6.2 DA 2ª ETAPA – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

(...)

6.2.2 Os documentos obrigatórios na versão original e cópia, que deverão ser apresentados na **2ª Etapa** do **PSS/PROGRAMAAMAPAJOVEM** são:

(...)

h) Declaração/Certificado/Atestado de participação em oficinas, cursos, eventos, trabalhos voluntários compatíveis com a ocupação pretendida, emitidos por grupos credenciados, instituições públicas e privadas, ONG's, projetos sociais e religiosos, federações ou associações, SECULT, entidades estudantis ou outros documentos referentes à atuação de monitoria ou de formação informados no site do processo no ato da inscrição;

LEIA-SE:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.2 DA 2ª ETAPA – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

(...)

6.2.2 Os documentos obrigatórios na versão original e cópia, que deverão ser apresentados na **2ª Etapa** do **PSS/PROGRAMAAMAPAJOVEM** são:

(...)

h) Declaração/Certificado/Atestado de participação em oficinas, cursos, eventos, trabalhos voluntários compatíveis com a ocupação pretendida, emitidos por **ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**, grupos credenciados, insituições privadas, ONG's, projetos sociais e religiosos, federações ou associações, entidades estudantis ou outros documentos referentes à atuação de monitoria ou de formação informados no site do processo no ato da inscrição;

Macapá-AP, 18 de março de 2020

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA
Secretária de Estado da Educação – em exercício



Cód. verificador: 12497708. Cód. CRC: 1B7C0F6
Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA** em 27/03/2020 10:31,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

